



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CNPJ Nº. 24.518.425/0001-55

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN E A EMPRESA ANDRE ALVES DA CRUZ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, com sede na RUA SENADOR DINARTE MARIZ, 288 , CENTRO, Passagem/RN CEP: 59.259-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.425/0001-55, neste ato representado(a) pelo(a) **GENIVAL LUIZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 671.257.194-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDRE ALVES DA CRUZ**, inscrita no CNPJ nº: 08.661.972/0001-39, localizada no Povoado Fernando da Pista, nº 125, Zona Rural, CEP nº: 59.218-000, Município de Passa e Fica/RN, denominada de **CONTRATADA**, representada por , já qualificada no Contrato inicial nº **22/2023**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o Exercício de 2024.

**CLAUSULA TERECEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Passagem/RN, 29 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CNPJ: 24.518.425/0001-55  
GENIVAL LUIZ DOS SANTOS  
Presidente

ANDRE ALVES DA CRUZ  
CNPJ: 08.661.972/0001-39

**TESTEMUNHAS:**

1ª - \_\_\_\_\_ 2ª - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_